PORTARIA N.º 6592, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Luiz Armindo Scherer"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Fevereiro a 02 de Março de 2012, ao Servidor Municipal **Luiz Armindo Scherer,** Matrícula n.º 149, no Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 15.01.2011 a 14.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOELA ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento